



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

meio relato
o Arq. Jorge Brito
e Ahnen.


João Carlos dos Santos
Diretor-Geral
20.09.21

A SPAA do CNC
20191016


PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Concordo, propondo
remeter à SPAA do CNC.
À consideração superior.


20191011
Concordo.
Maria Catarina Coelho
Diretora do Departamento
dos Bens Culturais

À consideração superior.


12.09.2019
Deolinda Folgado
Chefe da Divisão do Património
Imóvel, Móvel e Imaterial

INFORMAÇÃO n.º 1855/DBC/DPIMI/2019

data: 11.09.2019

cs: 1379437

processo n.º: DPIMI/2018/11-06/26/CL/776 - CS: 179470

assunto: Proposta de fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, Casa do Despacho e mais dependências da antiga confraria, e Portal da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, na Rua dos Remédios, 15, em Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa - **ausência de resposta da Câmara Municipal de Lisboa.**

1. Em 09/01/2019 (cf. Informação n.º 2450/DBC/DPIMI/2018, de 28 de dezembro), o DBC submeteu à consideração superior a proposta de fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, Casa do Despacho e mais dependências da antiga confraria, e Portal da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, em Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.
2. Em cumprimento do despacho de 13/03/2019 da diretora-geral da DGPC foi solicitado à Câmara Municipal de Lisboa (CML), através de e-mail enviado à Arq. Maria de Lurdes Formosinho Sanches, designada para o efeito, que, nos termos do n.º 2 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (articulação entre a DGPC e as CM), emitisse parecer sobre a referida proposta de ZEP, no prazo de 60 dias.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

3. A CML, que se tem pronunciado sobre as propostas da DGPC sempre que entende necessário, desta vez não o fez, tendo já há muito passado o prazo fixado para o efeito (21 de maio de 2019).

4. Em face do exposto, e tal como noutros casos idênticos, com esta e outras autarquias, proponho que se prossiga a tramitação do procedimento, com o envio do processo à SPAA do CNC para emissão de parecer relativamente à proposta de fixação de zona especial de proteção (ZEP) da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, Casa do Despacho e mais dependências da antiga confraria, e Portal da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, na Rua dos Remédios, 15, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR

Nuno Sá Lemos
Técnico superior